



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 664 /2021, DE 30.08.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A(O) SERVIDOR(A) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO** JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao (a) Servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, Matrícula: 592, Professora, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 231.072.863-20, **03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO** de: **09/08/2021 a 09/11/2021**, referente ao período aquisitivo de: **29/04/2014 a 29/04/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 30 de Agosto de 2021.

José Angelo Ramos Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275